

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 207/2020

Autoriza o oferecimento do Curso de Especialização em Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e da Seguridade Social (Teoria e Prática da Reforma Trabalhista e do Direito do Trabalho na Pandemia).

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-117/2020 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 001/2018, de 06/04/2018, da Deliberação CONSEP Nº 195/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e da Seguridade Social (Teoria e Prática da Reforma Trabalhista e do Direito do Trabalho na Pandemia), proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com **360** (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de módulos com disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Pós-graduação em Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e da Seguridade Social (Teoria e Prática da Reforma Trabalhista e do Direito do Trabalho na Pandemia), nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

MODULO I - DISCIPLINAS NUCLEARES	
DISCIPLINAS	C/H
Direito do Trabalho I	60



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Direito do Trabalho II	30
Direito Processual do Trabalho	60
Direito Privado e Direito Processual Civil	60
Direito da Seguridade Social	60
MODULO II - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES	
DISCIPLINAS	C/H
Didática do Ensino Superior e Metodologia Científica	10
Conciliação, Mediação e Arbitragem	10
Direito Internacional do Trabalho	10
Direito do Trabalho Comparado	10
Direito Constitucional do Trabalho	10
Direito Penal do Trabalho	10
Economia Social e do Trabalho	30
TOTAL	360

Art. 4º Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso apresentada.

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º A presente Deliberação terá vigência aos alunos ingressantes a partir do ano de 2021.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de novembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos de 17 de novembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais